



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**RESOLUÇÃO N° 02/PPGP/2023, de 15 de Maio de 2023**

**Dispõe sobre ESTÁGIO DOCÊNCIA.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Resolução Normativa N.º 3/CPG/2021**, e da **Portaria CAPES N° 76 de 14 de abril de 2010 e do Regimento do PPGP 2023**, assim como, o que deliberou o Colegiado Pleno do Programa, em reunião realizada nesta data e ficando revogada a RESOLUÇÃO N° 01/PPGP/2015, de 19 de Outubro de 2015, RESOLVE:

APROVAR as normas de “Estágio Docência” no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

**Art. 1º** O “Estágio de Docência” constitui-se numa atividade curricular - sob a forma de disciplina eletiva – oferecida pelos programas de pós-graduação *stricto sensu*, voltada à preparação dos alunos para as atividades no ensino superior, constituindo-se em uma complementação da formação pedagógica dos pós-graduandos.

Parágrafo Único - As atividades do Estágio de Docência deverão ser realizadas na UFSC ou em outra Instituição de Ensino Superior, em nível de Ensino de Graduação, supervisionadas pelo orientador ou coorientador do trabalho de conclusão do estudante ou por docente permanente do PPGP.

**Art. 2º** O Estágio de Docência é obrigatório aos bolsistas de Doutorado por 2 (dois) semestres.

**Art. 3º** Os alunos do curso de Mestrado poderão totalizar até 4 (quatro) créditos (em no máximo 2 semestres) e os alunos do curso de Doutorado até 8 (oito) créditos (em no máximo 3 semestres) em Estágio de Docência, através de matrículas sucessivas, para integralização curricular.

**Art. 4º** A disciplina de Estágio de Docência poderá ser cursada pelos estudantes com a seguinte carga horária:

I – Estágio de Docência I (1 crédito = 15 hs), com plano de trabalho prevendo a ministração de 3 a 5 horas-aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas em disciplina de curso de graduação de, no mínimo, 2 créditos;

II – Estágio de Docência II (2 créditos = 30 hs), com plano de trabalho prevendo a ministração de 8 a 10 horas-aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas em disciplina de curso de graduação de, no mínimo, 3 créditos;

III – Estágio de Docência III (3 créditos = 45 hs), com plano de trabalho prevendo a ministração de 12 a 15 horas-aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas em disciplina de curso de graduação de, no mínimo, 4 créditos.

**Art. 5º** Para os efeitos desta Resolução, considerar-se-ão atividades de Ensino:

- I. a preparação e aplicação de aulas teóricas e práticas;
- II. a participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
- III. a aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, etc.

**Parágrafo único** – Nos termos da Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010, o bolsista que atue como docente no ensino superior e que comprovar tais atividades ficará dispensado do Estágio de Docência, porém sem reconhecimento de créditos.

**Art. 6º** Por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de Pós-Graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

**Art. 7º** Caberá à Coordenação do Programa, em conjunto com a Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, a definição das disciplinas que poderão contar com a participação dos alunos de Pós-Graduação, na modalidade de que trata a presente Resolução, indicando os respectivos professores responsáveis pelas mesmas.

**Parágrafo único** - Na definição do que este artigo disciplina deverá ser considerado:

- I. As características da disciplina;
- II. A área de atuação do aluno no programa de Pós-Graduação.

**Art. 8º** - Poderão atuar, em simultâneo, mais de um aluno de Pós-Graduação em cada disciplina, como estagiário docente.

**Art. 9º** O aluno em Estágio de Docência não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizam a disciplina em que atuar.

**Parágrafo único** - Deverão constar no histórico escolar do aluno de pós-graduação, além das especificações relativas à disciplina “Estágio de Docência”, os seguintes dados referentes à disciplina em que o aluno tiver atuado: nome da disciplina, número de créditos, curso e fase em que a disciplina foi ministrada, e ano/semestre.

**Art. 10º** É de responsabilidade da Coordenação do Programa, em conjunto com o Colegiado Delegado ou Pleno, a aprovação da realização do Estágio de Docência pelos alunos do Programa.

**Art. 11º** É de responsabilidade do aluno a solicitação de matrícula para o Estágio de Docência, a qual deverá ser acompanhada de um plano detalhado de trabalho para o aluno de Pós-Graduação, elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina e supervisor do Estágio de Docência, com anuência do orientador (ANEXO I).

**Art. 12º** Caberá ao orientador, em conjunto com professor responsável pela disciplina, acompanhar e avaliar o estagiário, promovendo o melhor desempenho do mesmo.

***Profa. Dra. Ana Lúcia Mandelli de Marsillac***  
Coordenadora do PPGP  
Portaria 712/GR/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO I

**Solicitação de Matrícula em Estágio de Docência**

Solicitamos a matrícula do aluno abaixo designado na disciplina ‘Estágio de Docência’, no curso do semestre \_\_\_\_\_, de acordo com as seguintes informações:

Aluno: \_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_

Nível:	Bolsista:	Orientador é o responsável pela disciplina?
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Doutorado	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não

Orientador: \_\_\_\_\_

Disciplina da Graduação - Código: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Créditos: \_\_\_\_\_

Professor responsável pela disciplina da graduação: \_\_\_\_\_  
(caso não seja o próprio orientador)

Florianópolis, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura do Prof. responsável  
pela disciplina

Assinatura do Prof. Orientador

Esse formulário deve ser encaminhado à secretaria do PPGP (ppgpsi@contato.ufsc.br) \_  
Assunto do email: MATRÍCULA ESTÁGIO DOCÊNCIA ‘semestre em curso’ (ex: 2023.1),  
acompanhado dos documentos abaixo, todos em arquivo único e formato PDF:

- Plano de Atividades do estagiário docente e
- Plano de Ensino da disciplina junto à qual o estágio será desenvolvido.

O pedido de matrícula deve ser realizado em período específico divulgado no  
Calendário acadêmico, disponível na página principal do site do PPGP.